



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 027/2020 FMAS.

Processo Licitatório Nº 2219/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 002/2020 FMAS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Instrumento Contratual para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa SARAH GONÇALVES DA ROCHA 921121996200.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de setembro S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros Alves, brasileira, Casada, Eng. Ambiental, portadora do CPF 806.566.171-87 e RG 3575330 SSP/GO, residente à Trav. Henry Condreaux, nº 1257, São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - P, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SARAH GONÇALVES DA ROCHA 921121996200**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.328.126/0001-86, inscrição estadual nº 15.627.535-0, inscrição Municipal nº 5402579, com sede na Trav. Diogo Mourão 577, Centro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 99216-4542, e-mail: Sarah_uepa@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **Sarah Gonçalves da Rocha**, brasileira, representante comercial, portadora do CPF nº 921.121.962-00, residente e domiciliada em Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EX. DIENTE PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 FMAS Registro de Preços nº 009/2020 FMAS, homologada em 02/07/2020, do tipo Menor Preço por LOTE, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2020 FMAS para Registro de preços nº 002/2020 FMAS, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 2219/2020.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos e anexos relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

LOTE 1

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
120	un	Agenda permanente capa dura resistente preta	Tilibra	R\$ 14,46	R\$ 1.735,20
120	un	Caderno capa dura brochura costurado 96 fls	Terrasol	R\$ 4,70	R\$ 564,00
120	un	Livro ATA 100 folhas 203x298mm	Poli	R\$ 7,82	R\$ 938,40
240	un	Caderno capa dura espiral 1materia 96 fls	Terrasol	R\$ 3,83	R\$ 919,20
240	un	Caderno capa dura espiral 6materias 220 fls	Terrasol	R\$ 7,68	R\$ 1.843,20

Valor Total do Lote 1: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

LOTE 2

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
300	cx	Papel A4 resma 10x1	Chameq	R\$ 102,24	R\$ 30.672,00
3.600	un	Folha EVA 40x48 cores sortidas	lbel	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00
3.600	un	Folha EVA 40x48 cores sortidas com brilho	lbel	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00
360	un	Folha de isopor 100x50x20mm	Isop	R\$ 3,84	R\$ 1.382,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		240x240mm				
1.800	un	Papel camurça cores sortidas	lbel	R\$ 0,31		R\$ 558,00
600	un	Cartolina 150 g 50x66 cores sortidas	Polib	R\$ 0,29		R\$ 174,00
600	un	Papel cartão 240 cores sortidas 50x70	Polib	R\$ 0,82		R\$ 492,00
600	un	Papel madeira A4 180 palha	Polib	R\$ 0,48		R\$ 288,00
2.400	un	Papel crepom cores sortidas 48x200 cm	Polib	R\$ 0,43		R\$ 1.032,00
1.900	un	Papel laminado cores sortidas 45x59 cm	Polib	R\$ 0,48		R\$ 864,00
1.800	un	Papel celofane cores sortidas 85x100 cm	Polib	R\$ 0,41		R\$ 738,00
720	un	Papel seda 48x60 cm	Polib	R\$ 0,14		R\$100,80
60	cx	Envelope ouro 200x280mm 80g c/250 unidades	Polib	R\$ 25,70		R\$ 1.542,00
120	cx	Envelope colorido 80g 114x162 c/100 unidades	Polib	R\$ 5,60		R\$ 672,00

Valor Total do Lote 2: R\$ 49.999,20 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 3	Radex	72	un	7,83	563,76
2	Canetinhas hidrográficas 12x1	Tris	360	jogo	6,68	2.404,80
3	Lápis de cor grande 12 cores	Injex	600	cx	5,65	3.390,00
4	Giz de cera grande 12x1 112g	Isop	600	cx	4,46	2.676,00
5	Caneta esferográfica cor azul 50x1 em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente, selo de adequação a norma ABNT NBR 15236/2012-versão corrigida 2013.	Compact or	60	cx	38,91	2.334,60
6	Caneta esferográfica cor preta 50x1 em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente, selo de adequação a norma ABNT NBR 15236/2012-versão corrigida 2013.	Compact or	60	cx	38,91	2.334,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.	Caneta esferográfica cor vermelha 50x1 em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente, selo de adequação a norma ABNT NBR 15236/2012-versão corrigida 2013.	Compact or	60	cx	38,91	2.334,60
8.	Caneta marca-texto fluorescente cor verde, corpo em material plástico, ponta em poliéster.	Radex	180	un	1,80	324,00
9.	Caneta corretiva 8 ml	Bic	120	un	8,96	1.075,22
10.	Corretivo líquido – para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml. 24x1	Polib	120	cx	33,00	3.360,00
11.	Pincel para quadro branco cor preta	Radex	120	un	5,33	639,60
12.	Pincel para quadro branco cor azul	Radex	120	un	5,33	639,60
13.	Pincel para quadro branco cor vermelha	Radex	120	un	5,33	639,60
14.	Borracha cor branca 20x1	Tris	120	cx	10,16	1.219,70
15.	Apontador com depósito 24x1	Leo	120	cx	36,00	4.320,00
16.	Lápis preto nº 2 HB 144x1	Injex	60	cx	41,07	2.464,20
17.	Régua 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. 10x1	Acril	480	pc	4,95	2.376,00
18.	Estilete – de boa qualidade, lamina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Tris	120	un	3,90	468,00
19.	Apagador de quadro branco	Radex	60	un	9,29	557,40

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 34.721,16 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos).

LOTE 4

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1.800	un	Pasta grampo trilho 340x250x30mm plástico transparente incolor	ACC	R\$ 0,64	R\$ 1.152,00
1.800	pc	Pasta em L – Transparente para papel A4. 10x1	POLIBRAS	R\$ 2,89	R\$ 5.202,00
1.800	un	Pasta elástica PP polietileno offico cor cristal	POLIBRAS	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
600	un	Pasta suspensa completa – para	PAPER	R\$ 0,71	R\$ 426,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		de aproximadamente 36cm de comprimento e 23,5cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m ² , com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela, de boa qualidade durabilidade e resistência.			
600	un	Pasta AZ lombo largo – para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8cm de lombo, 27cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	PAPER	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
720	un	Pasta documento PP c/ presilha Romeu/Julietta – cores sortidas.	POLIBRAS	R\$ 0,68	R\$ 489,60
200	un	Pasta cartão duplo plastificado com grampo plástico para processo tam. 350mm x 230mm.	PAPER	R\$ 1,67	R\$ 334,00
96	un	Prancheta acrílico offico	PLASTEK	R\$ 4,20	R\$ 403,20

Valor Total do Lote 4: R\$ 11.198,80 (Onze Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

LOTE 5

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
72	un	Pistola de cola quente grossa (grande)	FOX	R\$ 17,94	R\$ 1.291,68
72	un	Pistola de cola quente fina (pequena)	FOX	R\$ 14,43	R\$ 1.038,96
120	pc	Bastao de cola quente fina 80x1	IBEL	R\$ 24,96	R\$ 2.995,20
120	pc	Bastao de cola quente grossa 38x1	IBEL	R\$ 24,96	R\$ 2.995,20
60	cx	Cola branca 90 g – a base de pva, tipo escolar, bisnaga com 90g, validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento, nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote. 12x1	MAX	R\$ 1,32	R\$ 79,20
120	un	Cola branca liquida para papel 500 g	MAX	R\$ 5,38	R\$ 645,60
120	cx	Cola liquida escolar para isopor 90 g – produto de boa qualidade, e devera conter o nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote. 12x1	MAX	R\$ 2,85	R\$ 342,00
360	cx	Cola colorida 23 g com gliter 6 cores	ACRILEX	R\$ 8,58	R\$ 3.088,80
240	cx	Cola colorida com 4 cores 23 g	ACRILEX	R\$ 5,82	R\$ 1.396,80

Valor Total do Lote 5: R\$ 13.873,44 (Treze Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

LOTE 6

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
120	cx	Clips nº 3/0 50x1	BACHI	R\$ 1,96	R\$ 235,20
120	cx	Clips nº 6/0 50x1	BACHI	R\$ 2,43	R\$ 291,60
720	un	Tesoura escolar sem ponta pequena	TRIS	R\$ 2,54	R\$ 1.828,80
120	pc	Alfinete c/ cabeça colorida 100x1	ACC	R\$ 6,13	R\$ 735,60
120	cx	Grampo trilho plástico branco 80mm p/200 fls 75g 50x1	PLASTEK	R\$ 10,95	R\$ 1.314,00
120	un	Extrator de grampos – de boa qualidade, em aço inox, medindo aproximadamente 1,5cm de largura x 15cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	ACC	R\$ 2,49	R\$ 298,80
120	un	Grampeador – medindo aprox. 20cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade e de fabricação brasileira.	TRIS	R\$ 10,95	R\$ 1.314,00
96	cx	Grampo para grampeador – modelo 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	BACHI	R\$ 5,50	R\$ 528,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		prazo de validade indeterminado.			
120	un	Perfurador – grande 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 60 fls de papel com gramatura 75g/m ² , margeador escala para ajuste de formato de p., trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13cm, apresentando garantia de qualidade.	ACC	R\$ 71,66	R\$ 8.599,20
120	un	Caixa organizadora em polionda 31x23, 5x15	POLIBRAS	R\$ 27,50	R\$ 3.300,00

Valor Total Lote 6: R\$ 18.445,20 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

LOTE 7

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
300	un	Fita adesiva grossa transparente 48mmx50m		R\$ 3,26	R\$ 978,00
600	cx	Massa de modelar 12x1 180g		R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
60	un	Tinta para carimbo 30 ml cor azul		R\$ 5,00	R\$ 300,00
480	un	Pinceis para pintura nº 10		R\$ 2,76	R\$ 1.324,80
360	un	Bolas de isopor 250mm		R\$ 13,58	R\$ 4.888,80
1.200	un	Bolas de isopor 50mm		R\$ 0,92	R\$ 1.104,00
600	un	Bolas de isopor 100mm		R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
360	cx	Tinta guache c/ 06 unidades		R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
120	pc	Anote e cole – recados auto-adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51mm, contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 fls, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.		R\$ 6,20	R\$ 744,00
48	rolo	Plástico bolha 1,30x100mts		R\$ 76,66	R\$ 3.679,68
20	un	Mochila escolar medindo 40cm de altura x 32 cm de comprimento x 14 cm de profundidade, parte frontal em tecido emborrachado.		R\$ 134,50	R\$ 2.690,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Valor Total do Lote 7: R\$ 21.349,28 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 155.587,08 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos).
--	---

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0122.2198 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0132.2019 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 33.90.30 FONTE: 01311

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas

no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS ITENS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Os Material de expediente serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

8.2 Os Materiais de Expediente; objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

8.3 Os Material de Expediente deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

8.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

8.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

8.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

8.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

8.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

8.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

8.12 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo o Sr. Ederson Divino Tibolla e suplente a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla.

CLAUSULA NONA- MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

9.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia - PA, 06/07/2020.

PLA

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Sarah Gonçalves da Rocha

SARAH GONÇALVES DA ROCHA 921121996200

CNPJ Nº 32.328.126/0001-86

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: